



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Foro Regional de Campo Largo

Direção do Fórum

Rua Joanim Stroparo, n.º 01, Vila Bancária, Campo Largo, Paraná, CEP: 83.601-460

PORTARIA Nº 60/2018

A Doutora **Carolina Arantes da Conceição Nunes** - MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum, usando das atribuições legais, em especial pelo disposto no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o movimento grevista da categoria dos caminhoneiros em todo o país deflagrada na semana passada, provocando o desabastecimento de combustível e prejudicando a circulação de veículos particulares e do transporte público;

CONSIDERANDO a ausência de informações precisas acerca da suspensão ou finalização do movimento paredista, bem como o fato de que demandará certo lapso temporal para regularização de todos os serviços e abastecimento quando do encerramento do movimento;

CONSIDERANDO que Campo Largo conta com inúmeros advogados de fora da cidade que aqui atuam, tendo formulado pedido para redesignação de audiências frente a falta de combustível, o que dificulta e impede o deslocamento e o comparecimento aos respectivos atos,

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar a segurança e evitar prejuízos aos servidores, advogados e aos jurisdicionados;

RESOLVE:

DETERMINAR a suspensão do expediente forense, bem como o fechamento do Fórum e suas dependências judiciais, nos dias 28 e 29 de maio de 2018.

Os prazos processuais que vencerem nesse dia ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dado e passado neste Foro Regional de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

CAROLINA ARANTES DA CONCEIÇÃO NUNES
JUÍZA DE DIREITO
DIRETORA DO FÓRUM

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE